



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ**

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: [prefeitocaparaomg@gmail.com](mailto:prefeitocaparaomg@gmail.com) - Tel: (32) 3747-1286

[www.caparao.mg.gov.br](http://www.caparao.mg.gov.br)

## **LEI COMPLEMENTAR Nº. 017, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.**

***“Altera os anexos da Lei Complementar 003/2014.”***

O povo do Município de Caparaó, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - Os anexos da Lei Complementar 003/2014, passam ser o constante desta Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Caparaó, 16 de setembro de 2015.

Cristiano Xavier da Costa  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: [prefeitocaparaomg@gmail.com](mailto:prefeitocaparaomg@gmail.com) - Tel: (32) 3747-1286

[www.caparao.mg.gov.br](http://www.caparao.mg.gov.br)

<b>TIPO DE ESTABELECIMENTO</b>		<b>TAXA</b>
<b>ELENCO I</b>		<b>(UFEMG)</b>
01-	Academia de ginástica	25 UFEMG
02-	Açougue	30 UFEMG
03-	Albergue	30 UFEMG
04-	Ambulatório (restrito a consulta)	40 UFEMG
05-	Ambulância de suporte básico (serviço de remoção destinado ao transporte Inter hospitalar e pré-hospitalar)	40 UFEMG
06-	Ambulância de transporte (serviço de remoção destinado ao transporte de paciente em decúbito horizontal, sem risco de morte, para remoção simples e de caráter eletivo)	40 UFEMG
07-	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	ISENTO
08-	Armazenadora de medicamentos e insumos farmacêuticos (sem fracionamento)	40 UFEMG
09-	Armazenadora de cosméticos, insumos de cosméticos e produtos de higiene e perfumes (sem fracionamento)	40 UFEMG
10-	Armazenadora de produtos para saúde (sem fracionamento)	40 UFEMG
11-	Armazenadora de saneantes e insumos de saneantes (sem fracionamento)	50 UFEMG
12-	Bar	20 UFEMG
13-	Bufê (Menos de 750 refeições diárias)	40 UFEMG
14-	Camping	20 UFEMG
15-	Cantina (Menos de 750 refeições diárias)	40 UFEMG
16-	Casa de apoio	15 UFEMG
17-	Cemitério	ISENTO
18-	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	ISENTO
19-	Centro de convivência	15 UFEMG
20-	Clínica de estética que não realiza procedimento sob responsabilidade médica	30 UFEMG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n° 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: [prefeitocaparaomg@gmail.com](mailto:prefeitocaparaomg@gmail.com) - Tel: (32) 3747-1286

[www.caparao.mg.gov.br](http://www.caparao.mg.gov.br)

21-	Clube recreativo e esportivo	50 UFEMG
22-	Comércio de artigos funerários	30 UFEMG
23-	Comércio varejista de alimentos	20 UFEMG
24-	Comércio varejista de produtos de higiene, perfumes e cosméticos	20 UFEMG
25-	Comércio varejista de saneantes	20 UFEMG
26-	Comércio varejista de produtos para saúde	20 UFEMG
27-	Comunidade terapêutica	ISENTO
28-	Consultório médico	50 UFEMG
29-	Consultório odontológico	50 UFEMG
30-	Consultório dos demais profissionais de saúde	50 UFEMG
31-	Cozinha industrial (Menos de 750 refeições diárias)	30 UFEMG
32-	Creche	ISENTO
33-	Distribuidora de alimentos (sem manipulação de produto)	50 UFEMG
34-	Distribuidora de medicamentos (sem fracionamento de medicamentos e drogas e/ou sem medicamentos/drogas sujeitos a controle especial)	50 UFEMG
35-	Distribuidora de produtos para saúde (sem fracionamento)	50 UFEMG
36-	Distribuidora de cosméticos, produtos de higiene e perfumes (sem fracionamento)	50 UFEMG
37-	Distribuidora de saneantes e domissanitários (sem fracionamento)	50 UFEMG
38-	Distribuidora de embalagens de alimentos	50 UFEMG
39-	Drogaria	70 UFEMG
40-	Estabelecimento de ensino	50 UFEMG
41-	Estabelecimento prestador de serviços de atividades funerárias e congêneres	40 UFEMG
42-	Exportadora de medicamentos e insumos farmacêuticos (sem fracionamento)	60 UFEMG
43-	Exportadora de cosméticos, insumos de cosméticos e produtos de higiene e perfumes (sem fracionamento)	60 UFEMG
44-	Exportadora de produtos para saúde (sem fracionamento)	60 UFEMG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: [prefeitocaparaomg@gmail.com](mailto:prefeitocaparaomg@gmail.com) - Tel: (32) 3747-1286

[www.caparao.mg.gov.br](http://www.caparao.mg.gov.br)

45-	Exportadora de saneantes e domissanitários e insumos de saneantes (sem fracionamento)	60 UFEMG
46-	Hipermercado	70 UFEMG
47-	Hotel (Hotel Fazenda, Pousada, SPA)	40 UFEMG
48-	Indústria de alimentos (agricultura familiar ou produtor rural)	20 UFEMG
49-	Importadora de medicamentos e insumos farmacêuticos (sem fracionamento)	60 UFEMG
50-	Importadora de cosméticos, insumos de cosméticos e produtos de higiene e perfumes (sem fracionamento)	60 UFEMG
51-	Importadora de produtos para saúde (sem fracionamento)	60 UFEMG
52-	Importadora de saneantes, domissanitários e insumos de saneantes (sem fracionamento)	60 UFEMG
53-	Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILP	20 UFEMG
54-	Lanchonete	25 UFEMG
55-	Unidades de processamento de roupas de serviços de saúde autônomas	20 UFEMG
56-	Lavanderia não hospitalar	20 UFEMG
57-	Local com fins de lazer (com comercialização de alimentos)	50 UFEMG
58-	Mercado	50 UFEMG
59-	Motel	70 UFEMG
60-	Orfanato	ISENTO
61-	Ótica	30 UFEMG
62-	Padaria	25 UFEMG
63-	Pensão	30 UFEMG
64-	Peixaria	20 UFEMG
65-	Posto de coleta de amostras clínicas	70 UFEMG
66-	Posto de medicamentos	70 UFEMG
67-	Restaurante (Menos de 750 refeições diárias)	20 UFEMG
68-	Salão de beleza	15 UFEMG
69-	Sauna e banho	15 UFEMG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: [prefeitocaparaomg@gmail.com](mailto:prefeitocaparaomg@gmail.com) - Tel: (32) 3747-1286

[www.caparao.mg.gov.br](http://www.caparao.mg.gov.br)

70-	Serviço ambulante de alimentação	10 UFEMG
71-	Serviço ambulatorial de atenção primária (Posto de Saúde, Unidade Básica de Saúde, Policlínica e similares)	ISENTO
72-	Serviço de atenção domiciliar / Home Care que realiza procedimentos da atenção primária	20 UFEMG
73-	Serviço de controle de pragas	30 UFEMG
74-	Serviço de laboratório óptico	30 UFEMG
75-	Serviço de limpeza (para estabelecimento de saúde)	30 UFEMG
76-	Serviço de piercing, tatuagem e acupuntura	30 UFEMG
77-	Serviço de prótese dentária	30 UFEMG
78-	Serviço de terapia alternativa, exceto acupuntura	30 UFEMG
79-	Serviço de vacinação e imunização humana	30 UFEMG
80-	Serviço médico-veterinário	30 UFEMG
81-	Supermercado	70 UFEMG
82-	Tabacaria (com comercialização de alimentos, cosméticos, saneantes ou produtos para saúde)	70 UFEMG
83-	Terminal aeroviário, ferroviário e rodoviário	70 UFEMG
84-	Tinturaria (prestadora de serviço para estabelecimentos de saúde)	20 UFEMG
85-	Transportadora de alimentos (exceto de origem animal)	40 UFEMG
86-	Transportadora de cosméticos, produtos de higiene e perfumes (sem fracionamento)	40 UFEMG
87-	Transportadora de medicamentos e insumos farmacêuticos (sem fracionamento)	40 UFEMG
88-	Transportadora de produtos para saúde (sem fracionamento)	40 UFEMG
89-	Transportadora de saneantes e domissanitários (sem fracionamento)	40 UFEMG
90-	Unidades prisionais	ISENTO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: [prefeitocaparaomg@gmail.com](mailto:prefeitocaparaomg@gmail.com) - Tel: (32) 3747-1286

[www.caparao.mg.gov.br](http://www.caparao.mg.gov.br)

<b>TIPO DE ESTABELECIMENTO</b>	<b>TAXA (UFEMG)</b>
<b>ELENCO II</b>	
01- Armazenadora de medicamentos e insumos farmacêuticos (com fracionamento)	30 UFEMG
02- Armazenadora de cosméticos, insumos de cosméticos e produtos de higiene e perfumes (com fracionamento)	30 UFEMG
03- Armazenadora de produtos para saúde (com fracionamento)	30 UFEMG
04- Armazenadora de saneantes, domissanitários e insumos de saneantes (com fracionamento)	30 UFEMG
05- Banco de leite humano	ISENTO
06- Bufê (mais de 750 refeições diárias)	30 UFEMG
07- Cantina (mais de 750 refeições diárias)	30 UFEMG
08- Clínica com recursos para procedimentos invasivos e/ou agressivos que requerem internação/observação por um período de até 12 horas, sem pernoite	50 UFEMG
09- Clínica de estética que realiza procedimentos sob responsabilidade médica	20 UFEMG
10- Consultório profissional de saúde (que realize acupuntura ou procedimentos invasivos e/ou agressivos)	50 UFEMG
11- Cozinha industrial (mais de 750 refeições diárias)	30 UFEMG
12- Distribuidora de alimentos (comercialização, fracionamento ou acondicionamento de alimentos)	30 UFEMG
13- Distribuidora de cosméticos, insumos de cosméticos, produtos de higiene e perfumes (com atividade de fracionamento)	30 UFEMG
14- Distribuidora de medicamentos e insumos farmacêuticos (com medicamentos e insumos sujeitos a controle especial)	30 UFEMG
15- Distribuidora de produtos para Saúde (com atividade de fracionamento)	30 UFEMG
16- Distribuidora de saneantes, domissanitários e insumos de saneantes (com atividade de fracionamento e acondicionamento associada)	30 UFEMG
17- Exportadora de medicamentos e insumos farmacêuticos (com fracionamento)	30 UFEMG
18- Exportadora de cosméticos, insumos de cosméticos e produtos de higiene e perfumes (com fracionamento)	30 UFEMG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: [prefeitocaparaomg@gmail.com](mailto:prefeitocaparaomg@gmail.com) - Tel: (32) 3747-1286

[www.caparao.mg.gov.br](http://www.caparao.mg.gov.br)

19-	Exportadora de produtos para saúde (com fracionamento)	30 UFEMG
20-	Exportadora de saneantes, domissanitários e insumos de saneantes (com fracionamento)	30 UFEMG
21-	Indústria de alimentos	50 UFEMG
22-	Importadora de medicamentos e insumos farmacêuticos (com fracionamento)	50 UFEMG
23-	Importadora de cosméticos, insumos de cosméticos e produtos de higiene e perfumes (com fracionamento)	50 UFEMG
24-	Importadora de produtos para saúde (com fracionamento)	50 UFEMG
25-	Importadora de saneantes, domissanitários e insumos de saneantes (com fracionamento)	50 UFEMG
26-	Instituto médico legal	ISENTO
27-	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	30 UFEMG
28-	Laboratórios de análises clínicas	30 UFEMG
29-	Laboratórios de controle de qualidade	30 UFEMG
30-	Podólogo	106 UFEMG
31-	Restaurante (mais de 750 refeições diárias)	30 UFEMG
32-	Serviços de diagnóstico por imagem e gráficos (exceto os mencionados no grupo 3)	30 UFEMG
33-	Serviços de endoscopia gastrointestinal	30 UFEMG
34-	Serviço de verificação de óbito	ISENTO
35-	Transportadora de cosméticos, produtos de higiene e perfumes (com fracionamento)	30 UFEMG
36-	Transportadora de medicamentos e insumos farmacêuticos (com fracionamento)	30 UFEMG
37-	Transportadora de produtos para saúde (com fracionamento)	30 UFEMG
38-	Transportadora de saneantes e domissanitários (com fracionamento)	30 UFEMG
39-	UTI móvel (serviço de remoção ambulância de resgate e de suporte avançado)	30 UFEMG





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: [prefeitocaparaomg@gmail.com](mailto:prefeitocaparaomg@gmail.com) - Tel: (32) 3747-1286

[www.caparao.mg.gov.br](http://www.caparao.mg.gov.br)

<b>TIPO DE ESTABELECIMENTO</b>	<b>TAXA</b>
<b>ELENCO III</b>	<b>(UFEMG)</b>
01- Distribuidora de medicamentos e insumos farmacêuticos (com fracionamento de medicamentos e insumos sujeitos a controle especial)	30 UFEMG
02- Farmácia	70 UFEMG
03- Hospital e Hospital Dia que requerem a permanência do paciente por um período até 24 horas	ISENTO
04- Indústria de embalagens de alimentos (fabricação de embalagens de vidro)	20 UFEMG
05- Indústria de embalagens de alimentos (fabricação de embalagens metálicas)	20 UFEMG
06- Indústria de embalagens de alimentos (fabricação de produtos cerâmicos refratários)	20 UFEMG
07- Indústria de embalagens de alimentos (fabricação de embalagens de material plástico)	20 UFEMG
08- Indústria farmoquímica	50 UFEMG
09- Indústria de medicamentos	50 UFEMG
10- Indústria de cosméticos, produtos de higiene e perfumes	50 UFEMG
11- Indústria de produtos para saúde	50 UFEMG
12- Indústria de saneantes e domissanitários	50 UFEMG
13- Laboratório de ensaios clínicos	30 UFEMG
14- Laboratório de histocompatibilidade e genética	30 UFEMG
15- Serviços atenção domiciliar/ Home Care com atividades de atenção secundária e/ ou terciária	30 UFEMG
16- Serviço de atendimento de urgência e emergência	ISENTO
17- Serviços de atividade de reprodução humana assistida	50 UFEMG
18- Serviços de bancos de células, tecidos e órgãos	50 UFEMG
19- Serviços de diálise e nefrologia	50 UFEMG
20- Serviços de hemodinâmica	50 UFEMG
21- Serviços de hemoterapia	50 UFEMG





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ**

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: [prefeitocaparaomg@gmail.com](mailto:prefeitocaparaomg@gmail.com) - Tel: (32) 3747-1286

[www.caparao.mg.gov.br](http://www.caparao.mg.gov.br)

22-	Serviços de litotripsia	50 UFEMG
23-	Serviços de medicina nuclear	50 UFEMG
24-	Serviços de nutrição Enteral	50 UFEMG
25-	Serviços de oxigenoterapia hiperbárica	50 UFEMG
26-	Serviços de quimioterapia	50 UFEMG
27-	Serviços de radioterapia	50 UFEMG
28-	Serviços de reprocessamento e esterilização de materiais médico-hospitalar	50 UFEMG